

Juiz de Fora, 14 de Outubro de 2019.

Pregão Eletrônico nº 107/19

Objeto: Aquisição de CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL – CLP para CESAMA.

Apresentamos questionamento encaminhado por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 107/19 e resposta conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: “No termo de referência do pregão eletrônico N°107/19 (Aquisição de CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL – CLP para CESAMA) é dito: “A licença do software deverá ser gratuita e podendo ser baixado da internet e instalado em qualquer computador ou o valor deverá constar na proposta”, entendemos que os CLP’s que possuem licenças não gratuitas serão aceitos desde que haja fornecimento de ao menos uma licença para 10 usuários. Está correto nosso entendimento?”

R1: “Como esta no edital; “A licença do software deverá ser gratuita...”, qualquer entendimento diferente que gere custo para Cesama, não atenderá! Para cada peça fornecida (CLP) deverá ser disponibilizado “A licença do software deverá ser gratuita...”

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luzia Helena Aragão dos Santos

Pregoeira – CESAMA

(32) 3692-9198 / 9201

laragao@cesama.com.br